



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO

HASTA PÚBLICA N.º 2/2025/DRPA

AVISO

A Direção Regional do Património torna público, para conhecimento de todos os interessados, que, por razões de superior interesse público, foi alterada a tabela anexa à Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 814/2025, de 23 de outubro, publicada no JORAM, Série I, n.º 188, de 24 de outubro, 2.º suplemento, sendo retirado o Lote n.º 4, correspondente ao prédio rústico localizado no sítio da Tendeira, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 104 da secção WW e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6865.

Assim, a tabela de imóveis a alienar, divulgada no Edital da Hasta Pública n.º 2/2025/DRPA, publicado na edição impressa do Diário de Notícias da Madeira, de 28/10/2025, página 23, passa a ser a seguinte:

Lote	Natureza do Prédio	Artigo Matricial	N.º da Descrição Predial	Localização do Imóvel	Certificação Energética	Valor base de licitação
1	Rústico	151 “W”	9482	Laranjal, Santo António, Funchal	N/A	10.500,00€
2	Rústico	22 “BL”	1713	Piquinho, Machico	N/A	2.430,00€
3	Rústico	21 “BL”	9111	Piquinho, Machico	N/A	41.000,00€
4	Rústico	101 “WW”	6902	Sítio da Tendeira, Caniço	N/A	3.700,00€
5	Urbano	6692	8361	Estrada Regional n.º 111, Sítio da Ponta, Porto Santo	Classe C	502.000,00€

Para os devidos efeitos, o presente aviso é publicado no Diário de Notícias da Madeira, no sítio da Internet <https://www.madeira.gov.pt/drpa> e afixado nos lugares de estilo.

Funchal, 14 de novembro de 2025
O Diretor Regional do Património
Rui Cortez